

**ATA Nº 23/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020**

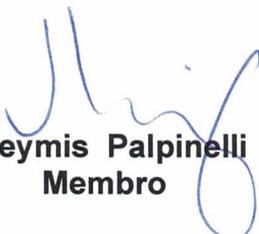
Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 02/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4194 em 17/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, que executa o *Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa Lar" para crianças e adolescentes*, por meio do Termo de Colaboração nº 02/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.


Ana Cristina Arnaldi Silva
Membro


Cíntia de Souza Adelino
Membro


Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro


Fábio Magalhães dos Santos
Membro


Jheyms Palpinelli
Membro

ATA Nº 22/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 10/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR, CNPJ/MF sob o nº 01.766.457/0001-74. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4263 em 18/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR, CNPJ/MF sob o nº 01.766.457/0001-74, que executa o *Programa de Proteção Social Básica que complementa e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social*, por meio do Termo de Colaboração nº 10/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva Membro	Cíntia de Souza Adelino Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro	Fábio Magalhães dos Santos Membro
Jheyms Palpinelli Membro	

ATA Nº 23/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 02/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4194 em 17/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0005-52, que executa o *Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa Lar" para crianças e adolescentes*, por meio do Termo de Colaboração nº 02/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva Membro	Cíntia de Souza Adelino Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro	Fábio Magalhães dos Santos Membro
Jheyms Palpinelli Membro	

ATA Nº 24/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 11/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4341 em 19/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Recanto dos Velhinhos de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 77.239.069/0001-05, que executa o *Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Abrigo" para idosos do sexo feminino*, por meio do Termo de Colaboração nº 11/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro	Fábio Magalhães dos Santos Membro
Jheyms Palpinelli Membro	

ATA Nº 25/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 15/2020, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de aditivo de valor referente ao Termo de Colaboração nº 07/2020, conforme o Decreto Municipal nº 34 de 09 de março de 2020, apresentada pela organização da sociedade civil de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: "Vista e analisada a solicitação de aditivo de valor e a segunda versão do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 4393 em 20/03/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade Associação Casa Betel de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, que executa o *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos*, por meio do Termo de Colaboração nº 07/2020, justificou a solicitação do reajuste de valores. Portanto, a comissão considera APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que o membro Leonardo Carvalho de Souza, não se faz presente, pois encontra-se em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Ana Cristina Arnaldi Silva Membro	Cíntia de Souza Adelino Membro
Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro	Fábio Magalhães dos Santos Membro
Jheyms Palpinelli Membro	

ATA Nº 26/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

